



## REGULAMENTO DO SORTEIO DE VERÃO

O presente regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de descontos para os cursos de pós-graduação lato sensu, além de procedimentos estéticos (paciente modelo).

ITA CURSOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Fagundes Filho, n. 141, São Judas, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.729.840/0001-67, mantenedora da FACULDADE ITA EDUCACIONAL, concede aos candidatos participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

### OBJETO

O objeto do presente é a oferta dos seguintes benefícios:

🌟 5 (cinco) alunos para isenção da parcela do mês 02/2025.

🌟 5 (cinco) alunos para desconto de 50% na parcela do mês 02/2025.

🌟 5 (cinco) alunos para desconto de 25% na parcela do mês 02/2025.

🌟 5 (cinco) alunos serão sorteados para realizar um procedimento de toxina como paciente modelo na instituição (válido para 40 uni de toxinas sendo as mesmas aplicadas somente em terço superior conforme indicação) o aluno poderá optar por indicar/presentear alguém para realização de forma gratuita caso não queira realizar o procedimento. **A gratuidade é válida até abril de 2025. Caso o aluno ou indicação não compareça no dia agendado perderá o direito de realizar o procedimento.**

🌟 5 (cinco) alunos para realizar uma seringa de preenchimento facial como paciente modelo na instituição (válido para regiões de malar, nasogeniano (bigode chinês), lábio e nasomentoniano (marionete), conforme indicação do docente responsável) o aluno poderá optar por indicar/presentear alguém para realização de forma gratuita caso não queira realizar o procedimento. **A gratuidade é válida até abril de 2025. Caso o aluno ou indicação não compareça no dia agendado perderá o direito de realizar o procedimento.**

🌟 5 (cinco) alunos serão sorteados para realizar uma seringa de bioestimulador como paciente modelo na instituição (válido para região facial ou corporal de escolha do beneficiado, conforme indicação) o aluno poderá optar por indicar/presentear alguém para realização de forma gratuita caso não queira realizar o procedimento. **A gratuidade é válida até abril de 2025. Caso o aluno ou indicação não compareça no dia agendado perderá o direito de realizar o procedimento.**

## **REGRAS DE CONCESSÃO**

- O(a) aluno(a) deverá estar em dia com as mensalidades de dezembro/2024 e janeiro/2025 até o seu vencimento;
- O(a) aluno(a) não poderá estar inadimplente com as demais parcelas do curso;
- O(a) aluno(a) poderá presentear outra pessoa com o prêmio caso queira, seguindo as regras e critérios estabelecidos na instituição que se aplicará para o sorteio;

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Está reservado à Diretoria da Faculdade ITA Educacional o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste regulamento.
- Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade ITA Educacional, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
- Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle da Faculdade ITA Educacional, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, ela poderá ser modificada, suspensa e/ou finalizada antecipadamente, mediante aviso aos participantes.
- Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita a realidade ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste regulamento, os autores poderão ser responsabilizados judicialmente, com a perda dos descontos.
- A Faculdade ITA Educacional de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ou Lei brasileira n.º 13.709/2018 reserva o direito de não divulgar o nome dos beneficiados nas redes sociais, porém os ganhadores serão comunicados via Canais de Comunicação da Instituição no mês de fevereiro/2025.